

## **PORTARIA N.º 108/2016-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução n.º 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Autorizar, conforme Processo Administrativo n.º 13.524.712-0 DETRAN/PR e Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento n.º 009/2016-CRT-DETRAN/PR, o credenciamento do **Centro de Formação de Condutores TAMARANA LTDA ME**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 21.231.644/0001-38, com sede na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 360 – Centro – Tamarana/Pr, sendo seus Representantes Legais **Cesar Tobias Dalto e Dayanne Grazielle Tizato Dalto**, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A/B, após o competente registro junto à Controladoria Regional de Trânsito do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Tamarana Ltda, fica condicionado às Categorias e período estabelecido no Certificado de Renovação do Credenciamento, expedida pela Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, 24 de fevereiro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**